CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃ
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 21/04/2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

INDICAÇÃO Nº. 043 /2015.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

INDICO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, que à Mesa Diretora faça encaminhar em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a seguinte indicação, atendendo reivindicação dos comunitários dos **Bairros do AMPARO E CONQUISTA**, junto ao vereador infra-assinado, para que possa atender as famílias daquela grande área:

a) Construção de uma **CRECHE MUNICIPAL** para atender crianças oriundas de famílias carentes e de baixa renda nos **BAIRRO DO AMPARO E CONQUISTA**, ***ou até mesmo alugar uma Casa em um dos logradouros público para o funcionamento da referida creche***, no sentido de oferecer atendimento integral e atividades sociais, pedagógicas e recreativas, no processo de socialização e educação escolar as crianças, além de oferecer apoio nutricional e acompanhamento na área de saúde.

Justificativa

A presente solicitação tem o sentido de garantir e assegurar melhores condições às famílias carentes de nossa região, e dentre das principais prioridades que temos conhecimento da atual administração, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, estão as implantações de **CRECHES COMUNITÁRIAS**, como parte primordial para atender crianças de 02 a 06 anos de idade, cujas famílias comprovadamente carentes e de baixa renda.

Senhores vereadores, as creches comunitárias são as melhores maneiras de assegurar tranqüilidade às mães que trabalham e não possuem condições para deixarem seus filhos em outro lugar e esses espaços públicos de atenção integral as crianças, apresentam atividades de fundamental importância no pronto atendimento para oferecer condições de estudos, recreação, além de uma atividade social a todos que ali se encontram.

As creches municipais têm dado resultados satisfatórios, pois vêm atender os bairros de nossa cidade, essencialmente as comunidades de maior carência desse atendimento público de alto valor social, e nessas condições se encontram os **BAIRROS DO AMPARO E CONQUISTA**, ressaltando também que a única Creche existente e que atende a todos fica localizada no bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP